



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 26/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado quando a Prefeitura irá "adesivar" os veículos da frota municipal sem identificação e que pertencem ao Município, indicando a qual Secretaria o veículo pertence, visto que tal ato é uma forma de transparência com o nosso povo e que também facilita a fiscalização de onde se encontram os carros que pertencem ao povo.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador